

PORTARIA COREN-PE Nº 337/2021

Designa funcionário para assumir interinamente a Ouvidoria Geral

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Memorando nº 057/2021-GP;

Considerando o Despacho nº 0786/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Designar o funcionário XXXXX para desempenhar suas atividades na Subseção Caruaru, no período de 16/11 à 19/11/2020;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021:

Art. 3° - Dê ciência e cumpra-se;

Recife, 03 de novembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária